



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
OFÍCIO CIRCULAR 5/2025/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 12 de março de 2025.

AA(os): Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Pró-reitora de Graduação, Pró-reitoria de Relações Interinstitucionais, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Cultura, Diretores de Centro (Ciências, Ciências Agrárias e Tecnologia), Instituto de Cultura e Arte, Instituto de Educação Física e Esportes, Instituto Universidade Virtual, Instituto Confúcio, Biblioteca Universitária, Central Analítica, CEI, EIDEIA, Seara da Ciência, Secretaria da Tecnologia da Informação, Parque Tecnológico, Divisão de Almoxarifado/PROPLAD, Divisão de Patrimônio/PROPLAD, Divisão de Benefícios e Moradia/PRAE e Residência Universitária 420.

C/C: Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, Banco do Brasil, PADETEC e 18 Batalhão da Polícia Militar.

Assunto: Desligamento programado de energia elétrica no Campus do Pici.

Senhor(a) Dirigente,

Tendo em vista a **necessidade de manutenção no religador do ramal 1 da subestação de 69 kV do Campus do Pici e a realização de poda nas árvores que estão próximas à rede de média tensão**, informamos que neste sábado (15/03/2025) haverá um desligamento programado de energia, conforme programação abaixo:

DESLIGAMENTO PROGRAMADO – CAMPUS DO PICI			
Dia	Horário	Trecho	Blocos afetados
15/03/2025	07:00 – 09:00	Campus do Pici	Todos os blocos.
		Ramal	304A, 318, 702, 703, 705, 705A, 707, 714, 715, 716, 716A, 717, 719, 720, 721, 722, 723, 725, 728, 729, 730, 730A, 731, 732, 733, 734, 735, 801, 808, 809, 810, 811, 811A, 811B, 811C, 811C1, 811C2, 811C3, 811C4, 811C5, 811C6, 811D, 811E, 811F, 811G, 811H, 811I, 811J, 811K, 811L, 811M, 811N, 812A, 812B, 812C, 812D, 813, 813A, 813B, 813C, 813D,

	09:00 – 16:00	1 até a chave S3	813E, 814, 814A, 814B, 814C, 815, 815A, 816A, 816B, 816C, 817,818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 830A, 831, 831A, 831B, 831C, 831D, 831E, 831F, 831G, 832, 832A, 832B, 832C, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 842, 843, 844, 845A, 845B, 846A, 846B, 846C, 861, 862, 862A, 862B, 863, 865, 865A, 866, 867, 868, 871, 873, 874, 875.
--	------------------	------------------------	--

O detalhamento do mapa da rede elétrica pode ser observado no documento Mapa de Rede Elétrica (SEI nº 5464261).

A realização da poda preventiva visa diminuir o risco de interrupção no fornecimento de energia causado pela interferência de árvores na rede de média tensão do Campus.

Vale ressaltar que o contato dos galhos com a rede elétrica pode acarretar no rompimento dos cabos, curto-circuito, danos de equipamentos ou ainda na energização da árvore, elevando assim o risco de incêndio e choque elétrico por contato acidental com troncos e galhos energizados.

Além disso, a manutenção do religador do ramal 1 irá proporcionar uma maior rapidez na operacionalização e isolamento de possíveis faltas que possam ocorrer ao longo do ramal, minimizando os blocos afetados e a duração das eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica.

Com a finalidade de evitar eventuais prejuízos diante do desligamento e retorno da energia, recomenda-se que sejam realizadas as seguintes medidas:

- **Se possível, desligar o disjuntor geral do bloco e/ou laboratório;**
- **Desligar todos os computadores e equipamentos, inclusive removendo-os das tomadas;**
- **Desligar todos os aparelhos de ar condicionado;**
- **Apagar todas as luzes.**

Ressalta-se a importância de seguir a Política de Arborização da UFC a fim de diminuir a quantidade de intervenções necessárias próximo a rede elétrica. Uma das recomendações, por exemplo, é que o plantio não seja realizado em proximidade com os equipamentos elétricos, como postes, cabos e transformadores.

As unidades da Superintendência de Infraestrutura e da Secretaria de Meio Ambiente estão trabalhando a fim de reduzir a necessidade de desligamento da rede elétrica para realização de intervenções. Mesmo assim, caso haja a necessidade de desligamento, objetiva-se afetar a menor quantidade de unidades presentes dentro do Campus do Pici através do remanejamento dos ramais da rede elétrica.

Quaisquer dúvidas sobre a programação do serviço, entrar em contato com a COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA por meio do

ramal: 9549 ou pelo e-mail: cce@ufcinfra.ufc.br ou com a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SMA) por meio do ramal: 9542 ou pelo e-mail: sma@ufc.br.

Atenciosamente,

Renato Guerreiro Araújo
Superintendente de Infraestrutura

Prof. Aliny Abreu
Diretora da Secretaria do Meio Ambiente
Universidade Federal do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guerreiro Araújo, Superintendente**, em 12/03/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINY ABREU DE SOUSA MONTEIRO, Diretor (a)**, em 12/03/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5499945** e o código CRC **70AA248C**.

Campus do Pici - Bloco 301 - (85) 3366-9543
CEP 60440-552 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.001861/2025-01

SEI nº 5499945